



**MOÇÃO N° 18**

APELO ao Governador do Estado para que, com urgência, realize convênios com os Municípios de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista para a realização de obras de adequação e revitalização da estrada vicinal Marginal do Rio Jundiaí.

**APRESENTADA**

Presidente  
23 / 02 / 2021

**APROVADO**

Presidente  
02 / 03 / 2021

CONSIDERANDO que a estrada vicinal Marginal do Rio Jundiaí é via importantíssima pela qual se dá a ligação entre os Municípios de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, bem como dá acesso, no perímetro deste último, à Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), pela qual pode-se acessar o Município de Jarinu e a Rodovia Dom Pedro I (SP-065), assim como as Rodovias Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP-332) e Anhanguera (SP-330);

CONSIDERANDO que pela Marginal do Rio Jundiaí trafegam diariamente milhares de veículos, inclusive caminhões e ônibus intermunicipais;

CONSIDERANDO que essa estrada vicinal se encontra em péssimo estado, com o pavimento asfáltico bastante deteriorado em boa parte de sua extensão, além de necessitar de construção de acostamentos e instalação de defensas metálicas em muitos trechos;

CONSIDERANDO que, devido a essas condições, com frequência ocorrem acidentes, inclusive com veículos caindo no Rio Jundiaí por falta das defensas metálicas, com muitas vítimas fatais;

CONSIDERANDO que a última grande intervenção do Poder Público nessa estrada se deu em 2009, através de convênio firmado pelo Município de Jundiaí com o DER – Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria Estadual dos Transportes, no âmbito do Programa Pró-Vicinais III – Recapeamento, sendo que aquela obra não apresentou durabilidade e a estrada rapidamente deteriorou-se;

CONSIDERANDO que, devido à crise econômica por que passa nosso País nos últimos anos, os Municípios de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista estão



(Moção n.º 18 – fls.02)

com dificuldades orçamentárias pela forte queda da arrecadação e, desta forma, não têm condições de arcar sozinhos com todos os custos das obras necessárias na estrada vicinal em questão,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta MOÇÃO de APELO ao Governador do Estado para que, com urgência, através de seus órgãos competentes, firme convênios com os Municípios de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista para a realização das imprescindíveis obras de adequação e revitalização da estrada vicinal Marginal do Rio Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador do Estado e aos prefeitos de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, respectivamente.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2021.

COLEGIADO DE VEREADORES

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

ANTONIO CARLOS ALBINO

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

EDICARLOS VIEIRA

FACUAZ TAHÀ

LEANDRO PALMARINI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

DOUGLAS MEDEIROS

AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

MADSON HENRIQUE

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

QUEZIA DOANE DE LUCCA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA